



Lei nº 1.357/2018

de 03 de abril de 2018.

Nomeia de Praça Deputado Themístocles de Sampaio Pereira, a praça localizada entre a Rua Maria José de Sousa e Avenida Teodoro Castelo Branco, no Bairro Morro da Chapadinha Norte e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça Deputado Themístocles de Sampaio Pereira**, a praça localizada entre a Rua Maria José de Sousa e Avenida Teodoro Castelo Branco, no Bairro Morro da Chapadinha Norte, Esperantina, Piauí.

Parágrafo Único O atributo de que trata o *caput* presta reconhecimento ao honrado filho de Esperantina, Piauí, Dr. Themístocles de Sampaio Pereira, pelos abundantes serviços dedicados ao desenvolvimento de sua terra.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita